



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“L E I N° 2.173/2016”

Dispõe sobre a denominação da Rua 7, no Bairro Nove de Julho, o nome de “Rua Augusto Silva”.

JOSÉ ROSSETTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o projeto de autoria do Vereador Jair Godoy e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua 7, no Bairro Nove de Julho, o nome de “*Rua Augusto Silva*”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de maio de 2016.

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto
Secretaria Substituta